



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 360/2003  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2003**

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário Nossa Senhora Santana e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE**, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º-** Fica reconhecida de Utilidade Pública a **Associação de Desenvolvimento Comunitário Nossa Senhora Santana**, com sede na Comunidade Marco do Meio e foro jurídico nesta cidade de Poço Verde Estado de Sergipe.

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2003.

  
**Jonas Dias Neto**  
Prefeito Municipal

**LEI SANCIONADA**  
EM, 15 / 10 / 2003  
  
**Jonas Dias Neto**  
PREFEITO MUNICIPAL